

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL Nº 26/2011-DRH-SELAP-RECSEL
EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA
AValiação MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJH

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM SUPERIOR, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL N.º 03/2010-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) DE 18/01/2010, AO JULGAR RECURSO CONTRA A DECISÃO DESTA COMISSÃO, REFERENTE À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME PUBLICADO NO EDITAL N.º 24/2011-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 08/08/2011, DECIDIU **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO DO CANDIDATO **CELSO TELLES AFONSO**, INSCRITO NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. ESSE CANDIDATO PERMANECE NO CONCURSO CONCORRENDO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INSCRITOS.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CORAD - É DE 26/08 A 30/08/2011. O RECURSO DEVERÁ SER ENTREGUE POR ESCRITO (EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, A SER OBTIDO NO [SITE WWW.FAURGSCONCURSOS.UFRGS.BR](http://WWW.FAURGSCONCURSOS.UFRGS.BR)), NOS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 9 ÀS 17 HORAS, NA SEDE DA FAURGS, AV. BENTO GONÇALVES, 9.500, PRÉDIO 43.609, SETOR DE CONCURSOS, CAMPUS VALE DA UFRGS, BAIRRO AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS, DEVENDO OBEDECER ÀS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE (22/08/2011).

ROSANE R. C. ARAIS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:
LIANA VIUNISKI VERDI
CHEFE DO SERVIÇO

DE ACORDO:
DRA. MARIA CLÁUDIA MÉRCIO CACHAPUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA